

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2021.

ASSUNTO: Contratação dos Serviços especializados de levantamento e recuperação de haveres tributários municipais, Contribuições Previdenciárias, no Âmbito Administrativo, destinado ao município de Emas

EXECUTANTE: MAXWELL WILLANS CARNEIRO CALACO DIAS MONTEIRO EIRELI, CNPJ nº 30.742.774/0001-59 com escritório a R ALMIRANTE TAMANDARE, 256 - LAGOA NOVA - NATAL - RN.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigos 25, II, Art. 6º, II e 13, III, da Lei 8.666/93.

FONTE DE RECURSOS: As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente - Recursos Próprios do Município de Emas :

02.010 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

02 062 1002 2006 Manutenção das Atividades Administrativas da Assessoria Jurídica

3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

VALOR MENSAL: O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: o percentual de 20% (vinte por cento), a ser recebido ao final, incidente sobre os valores que restituídos e/ou compensados ao Município. Ou seja o valor dos honorários no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), benefício econômico proporcionado ao CONTRATANTE, por força de decisão judicial ou administrativa, remuneração está condicionada estritamente ao fato de o CONTRATANTE gozar efetivamente do benefício econômico-financeiro decorrente de decisão judicial e/ou administrativa nos feitos patrocinados pelo CONTRATADO
Período da Contração: Conclusão: 10 (dez) meses.

Vistos Etc.

Ratifico a decisão, nos termos do art.25, do referido diploma legal e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do executante supra mencionado para assinatura do termo do contrato nos termos do Art.64 caput da Lei 8.666/93 sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Dispensa devido.

Emas-PB, 17 de setembro de 2021.


Ana Alves de Araujo Loureiro
Prefeita Constitucional